

## Proc. Administrativo 2- 2.769/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 23/08/2022 às 14:12:12

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SMS, SMS

### COMPRA DIRETA FILTROS E OLEO PALIO DO MAC placa QBE-2432

**Processo n.º 200/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.769/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO PALIO DO MAC - QBE2432**, através da empresa **NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.441.133/0001-01**, na importância de **R\$ 219,99 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra justifica-se visto que o Palio, está necessitando urgência substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. E pacientes para hemodiálise dentro da cidade. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07849/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 08243/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FDD-1018-4031-3E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/08/2022 13:12:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/08/2022 13:25:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FDD-1018-4031-3E52>

## Proc. Administrativo 3- 2.769/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 23/08/2022 às 14:12:55

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SMS, SMS

### COMPRA DIRETA FILTROS E OLEO PALIO DO MAC placa QBE-2432

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 200/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO PALIO DO MAC - QBE2432.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.441.133/0001-01, visando permitir AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO PALIO DO MAC - QBE2432., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E1-B5DD-490F-E112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/08/2022 13:13:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/08/2022 13:25:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E5E1-B5DD-490F-E112>



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

**Prezada Senhora,**

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças da empresa **NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 00.441.133/0001-01**, de acordo com Departamento de compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

**OBJETO**

Aquisição de filtros e lubrificantes para manutenção do Palio do MAC placa QBE-2432.

**DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

**DA REGULARIDADE FISCAL**

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A referida compra justifica-se visto que o Palio, está necessitando urgência substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. E pacientes para hemodiálise dentro da cidade. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F04C





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$219,99 (Duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001508

3.3.90.30.39.10 MOTOR

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE

### DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

### DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa  
Secretária Municipal de Saúde



## Proc. Administrativo 2.769/2022

**De:** Laressa F. - SMS

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 23/08/2022 às 12:10:28

### Setores (CC):

SAD

### Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

## COMPRA DIRETA FILTROS E OLEO PALIO DO MAC placa QBE-2432

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças da empresa **NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 00.441.133/0001-01**, de acordo com Departamento de compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

### OBJETO

Aquisição de filtros e lubrificantes para manutenção do Palio do MAC placa QBE-2432.

### DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

### DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C

## DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

## DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que o Palio, está necessitando urgência substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. E pacientes para hemodiálise dentro da cidade. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

## DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$219,99 (Duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

## 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FICHA** 1001508

3.3.90.30.39.10 MOTOR

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE

## DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.





## DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

**Secretária Municipal de Saúde**

—  
**Laressa Lira Farias**

*Administrativo Saúde/ Compras*

### **Anexos:**

B5IG1DFB15UBOPML3UT1PB521F\_REL6304ED995444C.pdf

certidao\_00441133000101.pdf

Certidao\_00441133000101.pdf

CND\_39743806.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

contrato\_social\_nilcar.pdf

LUBBRI\_GLA.pdf

NILCAR\_2\_2\_.pdf

PEDIDO.pdf

QD\_COTACAO.pdf

Secretaria\_Municipal\_de\_Administracao\_Solicita\_compra\_direta\_RAZAO\_DE\_VALOR\_PALIO\_QBE\_2432\_FILTERS\_E\_LUBRIFICANTE

TROCA\_DE\_OLEO\_GLA\_2.pdf

Assinado por 3 pessoas: LARISSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganha.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 08243/22 Data Emissão 23/08/2022 Nº Cotação 07849/22 Proc. Licitatório 000352/22 Nº.Mod 189 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 12122

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 1001508 Valor 74,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39.10 MOTOR
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Ficha 1001508 Valor 25,99
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Ficha 1001508 Valor 120,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000352/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 189 - Mod. Formatada: 189 - Aquisição de filtros e lubrificante para manutenção veículo QBE-2432 do MAC

Fornecedor NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA. COD: 4671
Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL 954-W Nº: CPF/CNPJ: 00.441.133/0001-01
TANGARA DA SERRA

Table with columns: Cod Prod, Descrição Produto, PCASP Entrada, PCASP Saída, Marca, UN, Quant, \$ Unit, Valor. Includes items like FILTRO COMBUSTIVEL, FILTRO DE AR, FILTRO DE CABINE, FILTRO LUBRIFICANTE, OLEO 5W30. Total Pedido 219,99.

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 2.769/2022





**Quadro de Cotação - 07849/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4671	Proponente_26756	Proponente_16912				
099.042.578 FILTRO COMBUSTIVEL	1	22,00	22,00	98,00	98,00	29,00	29,00	4671
001.010.409 FILTRO DE AR	1	32,00	32,00	108,00	108,00	35,00	35,00	4671
099.084.090 FILTRO DE CABINE	1	25,99	25,99	52,00	52,00	26,00	26,00	4671
099.001.436 FILTRO LUBRIFICANTE	1	20,00	20,00	119,00	119,00	22,00	22,00	4671
001.050.219 OLEO 5W30	3	40,00	120,00	46,00	138,00	44,00	132,00	4671
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>219,99</b>

Relação de Proponentes Participantes

4671 NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA.  
 26756 MARIA LAURA DA SILVA RODRIGUES 98955209134  
 16912 G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4671 219,99

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 LARESSA LIRA FARIAS



**ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO**

RUA 24, 1613 N  
NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000  
CNPJ: 40.821.762/0001-73  
I.E.: 138637105  
Fone: (65) 999465651  
E-mail: elitecartga65@gmail.com

NUMERAÇÃO:	13
EMISSÃO:	16/08/2022

**DADOS DO CLIENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA</b>			
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N			
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA
TELEFONE: (65)	E-MAIL: flavioamaral@tangaradaserra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66	RG/IE:

**DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS**

PRODUTO	VALOR
FILTRO WO 120 LUBRIF. MOTOR FIRE WEGA	R\$ 119,00
FILTRO FCI 1660 CONB.LINHA GERAL WEGA	R\$ 98,00
FORMULA SYNTH SN 5W30 INGRAXT 3 LTRS (46UN )	R\$ 138,00
FILTRO AKX 35321 CABINE FIAT WEGA	R\$ 52,00
FILTRO FAP 9054 AR FIAT WEGA	R\$ 108,00

OBSERVAÇÕES:  
PLACA= QBE-2432

**Total R\$: 515,00**

**ASSINATURAS**

Responsável:

AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_





Fone: (65) 3326-4713

Insc.Est.: 133798208

CNPJ: 11.299.100/0001-87

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento

000025950

Vendedor(a)

GABRIEL

Condição de Pagamento

A VISTA

Data de Emissão 10/08/2022

Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV. BRASIL, 2350

Cidade: TANGARA DA SERRA

Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

Estado: MT

PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
007577	PETRONAS SELENIA P. 5W30 TB GRANEL	3,00	44,00	132,00
002422	WO120 FILTRO LUBRIF.	1,00	22,00	22,00
002068	GI04/7 FILTRO COMB FLEX	1,00	29,00	29,00
007979	FAP9054 FILTRO AR FIAT UNO NOVO/PALIO NOVO MOTOR E	1,00	35,00	35,00
007304	AKX35323 FILTRO DE CABINE FIAT NOVO UNO/ARGO/GRANI	1,00	26,00	26,00

Total de Produtos: 244,00

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais

FIAT PALIO 1.4 PLACA: QBE-2432

Serviços:

Produtos: 244,00

Total Bruto: 244,00

Total Desconto:

Total Líquido: 244,00

TANGARA DA SERRA, 10 de agosto de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELEY MACHADO DE OLIVEIRA ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62c7-7e0d-f04c> e informe o código 62C7-7E0D-F04C





# NILCAR LUBRIFICANTES LTDA.

AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 954 W  
PARQUE TANGARÁ - TANGARÁ DA SERRA-MT  
CEP: 78300-000 | FONE 65 3326.2391  
nilcarlubrificantes@terra.com.br | nilcarlubrificantes

CNPJ: 00.441.133/0001-01  
Inscr. Est: 13.159.915-1  
Emissão: 10/08/2022

Vendedor: 010 MAICON  
Cond.Pagto.: 45 DIAS  
Forma Pgto:

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

## Orçamento

Número: 000003622

Cliente: C000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
Endereço: AVENIDA BRASIL 2.351-N Bairro: JARDIM EUROPA  
Telefone: (65)3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66  
RG/Ins:

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vir Unitário	Desc	Vir Total
1	WO120	FILTRO WO 120 LUBRIF. MOTOR FIRE WEGA		1,00	20,00	0,00	20,00
2	FCI1660	FILTRO FCI 1660 COMB. LINHA GERAL WEGA		1,00	22,00	0,00	22,00
3	10389	FORMULA SYNTH SN 5W30 INGRAX 1LT		3,00	40,00	0,00	120,00
4	AKX35321	FILTRO AKX 35321 CABINE FIAT WEGA		1,00	25,99	0,00	25,99
5	FAP9054	FILTRO FAP 9054 AR FIAT WEGA		1,00	32,00	0,00	32,00
<b>Total Itens:</b>				<b>7</b>			

Total Bruto: 219,99  
Desconto: 0,00  
**Total Líquido: 219,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

#

#

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZIZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62c7-7e0d-f0dd-f04c> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23610/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **00.441.133/0001-01** (CNPJ)

*Contribuinte:* **NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA**

*Endereço:* **AV BRASIL 954 W  
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 23 de agosto de 2022.

**Certidão válida até 23/09/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 23/08/2022 as 11:09:12h. - Código de Validação **H809S7F5Z7A7.C0V2P6**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.441.133/0001-01

Certidão n°: 27433625/2022

Expedição: 23/08/2022, às 12:07:50

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.441.133/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZINI ANATTI SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F04C







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 00.441.133/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:12 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **7182.A0F0.8D59.066A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0039743806**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/08/2022** Hora da emissão: **11:06:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ: **00.441.133/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **21/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM722AK2LTBKT2AL**

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.441.133/0001-01

**Razão Social:** NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** AV LIONS INTERNACIONAL 954 W TANGARA AUTO LATAS / JARDIM CALIFORNIA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081500230562811369

Informação obtida em 23/08/2022 12:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NIL CAR  
LUBRIFICANTES LTDA ME**

**CNPJ nº 00.441.133/0001-01**

JOAO CARLOS RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 378.846.381-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 795031, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA OSWALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 937-S, VILA SANTA TERESINHA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

ELISANGELA ESCODELER RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 522.342.741-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09218920, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA OSWALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 937-S, VILA SANTA TERESINHA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200564953, com sede Av. Lions Internacional, 954-W, Jd. Califórnia Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.441.133/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A AUTOMOTORES..

**CNAE FISCAL**

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**DO CAPITAL SOCIAL**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 09/08/2016 sob nº 20168452790  
Protocolo: 16/845279-0 de 29/07/2016  
NIRE: 51200564953

**NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA ME**  
Chancela: 1A368-A887C-9F660-1B2E7-24816-4D847-1CC62-8E41

Guiabá, 12/08/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto

Página 1

Req: 81600000236527

Processo Administrativo 2.769/2022

9/32

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NIL CAR  
LUBRIFICANTES LTDA ME**

**CNPJ nº 00.441.133/0001-01**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOAO CARLOS RIBEIRO, com 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

ELISANGELA ESCODELER RIBEIRO, com 5.500 (cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOÃO CARLOS RIBEIRO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELISANGELA ESCODELER RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**PROCURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Parágrafo único A sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, pelos sócios, que poderão constituir procuradores para representa-los. Os



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 09/08/2016 sob nº 20168452790  
Protocolo: 16/845279-0 de 29/07/2016  
NIRE: 51200564953

**NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA ME**  
Chancela: 1A368-A887C-9F660-1B2E7-24816-4D847-1CC62-84411

Cuiabá, 12/08/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto

1666 - Proc. Administrativo 2.769/2022

Página 2

Req: 81600000236527

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZ ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://hangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NIL CAR  
LUBRIFICANTES LTDA ME**

**CNPJ nº 00.441.133/0001-01**

procuradores constituídos pela sociedade, poderão agir de forma isolada e nos limites outorgados no instrumento de mandato.

**NOME DO SOCIO**

**CLÁUSULA SEXTA.** Fica alterado o nome e Cédula de Identidade da sócia, ELISANGELA ESCODELER passando para, ELISANGELA ESCODELER RIBEIRO e a Cédula de Identidade que era 921.892 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Mato Grosso passando para, Cédula de Identidade 0921.892-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Mato Grosso

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARA DA SERRA-MT.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARA DA SERRA-MT, 23 de julho de 2016.

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
CPF: 378.846.381-34

ELISANGELA ESCODELER RIBEIRO  
CPF: 522.342.741-68



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 09/08/2016 sob nº 20168452790  
Protocolo: 16/845279-0 de 29/07/2016  
NIRE: 51200564953

**NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA ME**

Chancela: 1A368-A887C-9F660-1B2E7-24816-4D847-1CC62-8B031

Guiabá, 12/08/2016

Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Página 3

Req: 8160000236527

1Doc. Proc. Administrativo 2.769/2022 11/32

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C> e informe o código 62C7-7E0D-F0DD-F04C



**2º SERVIÇO NOTARIAL**

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros**  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: JOAC CARLOS RIBEIRO

ELISANGELA ESCODELER RIBEIRO  
Selo: ATL-73118 Cod.: 22 R\$ 5,90

Selo: ATL-73119 Cod.: 22 R\$ 5,90

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório 176 16:54:40

Tangará da Serra-MT, 27 de julho de 2016  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Rosângela Assunção Pedra  
Att: JEANINI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62C7-7E0D-F0DD-F04C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 23/08/2022 11:14:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/08/2022 13:07:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 23/08/2022 14:48:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62C7-7E0D-F0DD-F04C>



**Proc. Administrativo 1- 2.769/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 23/08/2022 às 14:11:06

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>